



**Secretaria da Segurança Pública
de Goiás**



Goiânia/GO, janeiro de 2008.

Rua 2 nº. 24, Quadra 18, Lote 3, Edifício Rio Vermelho, 10º andar, Setor Central,
Goiânia/GO, CEP: 74.013-020;
Tels: (62) 3201-7178 (Fax) ou (62) 3201-7177.
E-mail: ouvidoria@sps.go.gov.br
Disque – Ouvidoria 181.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este relatório tem por finalidade divulgar as atividades desenvolvidas pela Ouvidoria Geral de Polícia, no período de janeiro a dezembro de 2007, em cumprimento ao disposto no artigo 23, inciso V, do Decreto nº 6.161, de 03 de junho de 2005.

É uma prestação de contas que a Ouvidoria faz à sociedade, a qual representa no exercício da cidadania, expondo as suas ações com vistas à redução da violência e criminalidade praticadas pelos agentes da segurança pública e o aprimoramento dos serviços prestados pela Pasta.

A representatividade do cidadão, por parte da Ouvidoria/Ouvidor, junto à Secretaria da Segurança Pública do Estado de Goiás-SSP/GO, está prevista no inciso VII do art. 49, do Decreto Estadual nº 6.161/2005.

Dessa representatividade e demais competências que lhe são conferidas (receber denúncias e reclamações sobre atos considerados arbitrários, desonestos, abusos de autoridade, ou quaisquer outros atentados que violem os direitos humanos, etc. praticados por servidores civis ou militares pertencentes aos órgãos da SSP-GO), depreendem-se tratar-se a Ouvidoria de Polícia um órgão de controle social da atividade policial.

Esse controle social, por sinal, é definido pelo art. 37 da Constituição Federal ao proclamar que o controle da Administração Pública é a fiscalização exercida pelo poder público ou pelo cidadão quanto à atuação dos diversos órgãos da Administração direta ou indireta, de qualquer esfera federativa ou de qualquer poder.

No âmbito de atuação dos órgãos que integram a SSP/GO, a Ouvidoria de Polícia - órgão de controle social da atividade policial - tem por propósito conhecer o grau de satisfação do usuário do serviço público, buscar soluções para as questões levantadas e oferecer sugestões para o aprimoramento dos serviços prestados.

Nessa avaliação, a Ouvidoria de Polícia, como órgão público, também está inserida. Por isso, não basta a este órgão informar quantas denúncias e reclamações são recebidas e encaminhadas aos órgãos correccionais para serem averiguadas, se não forem informados, também, o que finalmente acontece com as mesmas, ou seja, o resultado das providências tomadas.

A satisfação do denunciante ou usuário com a Ouvidoria de Polícia depende da percepção de que sua denúncia ou reclamação resultou em alguma punição ou medida prática. Daí a razão das atribuições da Ouvidoria de Polícia não se encerrarem no momento em que as denúncias ou reclamações são encaminhadas para as providências necessárias a sua apuração.

A Ouvidoria de Polícia tem por competência, também, acompanhar a tramitação e apuração das denúncias ou reclamações encaminhadas, e informar, quando conveniente, as soluções aos interessados ou seu representante legal (art. 63, XII, da Portaria nº 017/2006/SSPJ, que instituiu o Regimento Interno da SSP-GO).

Devido ao desempenho dessas atividades, a Ouvidoria de Polícia vem se consolidando, a cada dia, como um importante instrumento de interação entre a Secretaria da Segurança Pública e a comunidade na defesa dos direitos e garantias fundamentais assegurados pela Constituição.

Por isso, neste relatório, a Ouvidoria de Polícia expõe, por meio de tabelas, a natureza, forma e origem de todas as comunicações ou informações recebidas, consistentes em denúncias, reclamações, sugestões e elogios, bem como as instituições a que se referem e o tratamento dispensado a cada uma delas.

Todas as comunicações ou informações recebidas pela Ouvidoria de Polícia são analisadas pela Gerência de Atendimento ao Cidadão, especialmente quanto a sua pertinência e consistência, para, em seguida, serem encaminhadas aos órgãos correicionais, a quem compete proceder, especialmente nos casos de denúncias e reclamações, uma investigação preliminar sobre o fato noticiado.

Havendo verossimilhança nas informações prestadas, instauram-se os procedimentos (sindicância ou inquérito) para apurar as circunstâncias e autoria das transgressões ou delitos, com vistas a responsabilizar administrativa ou criminalmente os envolvidos.

Pretende-se, então, com esse relatório, apresentar um diagnóstico sobre os desvios de conduta e contribuir para a redução da violência e criminalidade praticadas pelos agentes da segurança pública.

A OUVIDORIA GERAL DE POLÍCIA DE GOIÁS

Criação/Competência

A Constituição Federal, com a redação dada ao § 3º do art. 37 pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, estabelece a participação do usuário na Administração Pública, de forma a assegurar a manutenção de serviços de atendimento às reclamações relativas à prestação dos serviços públicos em geral e a disciplina da representação contra o exercício negligente ou abusivo do cargo, emprego ou função pública.

Assim, em consonância com esses dispositivos constitucionalmente assegurados, o Governo de Goiás instituiu, no âmbito da Secretaria da Segurança Pública, a Ouvidoria Geral de Polícia – um instrumento

de efetivo exercício da cidadania, com vistas ao controle social da atividade policial.

A Ouvidoria Geral de Polícia de Goiás foi criada pela Lei nº 14.383, de 31 de dezembro de 2002, e instalada em setembro de 2003. A sua competência e atribuições do Ouvidor e gerentes, no entanto, foram estabelecidos pelo Decreto nº 6.161, de 03 de junho de 2005, e Portaria nº 017/SSPJ, de 23 de janeiro de 2006.

A Ouvidoria de Polícia, desde a sua criação, tem procurando se consolidar como órgão de controle social da atividade policial visando à transparência, integridade e qualidade das ações de segurança pública no Estado.

Esse controle é exercido sobre a conduta dos servidores civis e militares e o funcionamento dos órgãos que compõem a estrutura básica e complementar da SSP-GO (Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros, SPTC e Detran-GO).

Portanto, é de competência da Ouvidoria de Polícia receber denúncias e reclamações sobre atos arbitrários, desonestos, abusos de autoridade ou quaisquer outros atentados que violem os direitos humanos, praticados por servidores civis ou militares dos órgãos da SSP-GO.

Na Ouvidoria, os serviços de atendimentos assegurados aos usuários, no recebimento de suas comunicações ou informações, estão disponibilizados através dos seguintes meios: de 2ª a 6ª das 8 às 18 horas – Pessoalmente: Rua 2 nº 24, Edifício Rio Vermelho, 10º andar, Setor Central, Goiânia-GO – CEP: 74.013-020 – Telefones: (62) 3201-7177 e (62) 3201-7178 (fax) – Site: www.ssp.go.gov.br/ouvidoria - E-mail: ouvidoria@ssp.go.gov.br – Disque – Ouvidoria 181.

Qualquer pessoa pode fazer denúncias ou reclamações sobre desvios de conduta de servidores civis ou militares ou apresentar sugestões sobre a atividade policial, quer comparecendo à sede da Ouvidoria de Polícia, quer por telefone, fax, disque – ouvidoria, carta ou correio eletrônico (e-mail).

Em todos esses casos são feitos os registros informatizados dos episódios relatados, incluindo informações sobre o (s) denunciado, a (s) vítima – se a denúncia ou reclamação não for anônima -, testemunhas e outras pessoas envolvidas.

Em seguida, essas denúncias ou reclamações passam por um processo de análise quanto a sua consistência e pertinência, quando, então, decide-se por encaminhá-las ou não, por meio de ofício, aos respectivos órgãos correccionais, a quem compete proceder às investigações preliminares sobre a veracidade das informações prestadas; havendo verossimilhança, instauram-se os procedimentos pertinentes para apurar a responsabilidade administrativa ou criminal dos envolvidos.

A Ouvidoria de Polícia não tem o poder legal para investigar por conta própria as transgressões e delitos praticados por servidores civis ou militares da Secretaria da Segurança Pública, nem para exigir dos órgãos correicionais a observância de procedimentos e prazos. Mas nada a impede, entretanto, de acompanhar a tramitação e apuração das denúncias ou reclamações encaminhadas e, se necessário, cobrar respostas e avaliar a pertinência e o resultado das apurações.

Não se convencendo da pertinência e resultado das apurações, a Ouvidoria de Polícia não tem também legitimidade para recorrer das decisões administrativas e, tampouco, das judiciais, mas pode, entretanto, mobilizar o Ministério Público, orientar as vítimas sobre como e a quem recorrer ou sugerir aos órgãos correicionais para que as decisões sejam revistas, quando for o caso.

Muitas das denúncias e reclamações encaminhadas a esta Ouvidoria de Polícia, especialmente anônimas, não têm sido satisfatoriamente apuradas pelos órgãos correicionais, porque nem sempre as vítimas e testemunhas dos fatos delituosos ou irregularidades cometidas por policiais estão dispostas a serem ouvidas, por temerem represálias por parte dos agressores.

Neste particular, a prática tem demonstrado que a Ouvidoria de Polícia deve continuar recebendo denúncias anônimas quando houver justo receio de represália, mas desde que fundadas, feitas por terceiros e houver a possibilidade de identificação das vítimas, para serem ouvidas e submetidas a exame de corpo de delito, se for o caso.

Nos casos em que o denunciante é a própria vítima do crime contra a integridade física, a Ouvidoria de Polícia vem o orientado a se identificar, porque o anonimato dificulta a investigação, uma vez que, nessas ocorrências, a prova material, através do laudo médico, é imprescindível para a materialidade do delito.

A maioria das denúncias e reclamações do cidadão em relação à Polícia Militar reside no alegado uso indiscriminado da força, por parte de alguns integrantes - abuso de autoridade, truculência, violência policial - durante as abordagens ou diligências policiais.

Nessas ocasiões, muitas das vítimas, inclusive, quando se opõem ou questionam o porquê das abordagens agressivas ou abusos por parte dos policiais, são ameaçadas ou até mesmo autuadas por resistência, desacato ou desobediência.

Nesses casos, quando as vítimas comparecem nesta Ouvidoria de Polícia para denunciar o ocorrido, são orientadas a representar na Corregedoria contra o policial agressor e, em seguida, solicitar a juntada de uma cópia do termo no TCO, onde o mesmo se encontre (Delegacia ou Juizado Especial Criminal), numa tentativa de reverter a situação.

Afora essas comunicações, a Ouvidoria de Polícia recebe ainda sugestões e elogios para melhorar e aperfeiçoar os serviços prestados pelos órgãos da SSP-GO. Essas sugestões e elogios recebidos são submetidos à apreciação das autoridades competentes para a adoção das medidas julgadas pertinentes.

A Ouvidoria de Polícia também realiza cursos, seminários, entre outras atividades relacionadas à segurança, à cidadania e à promoção dos direitos universais da pessoa humana, com o objetivo de consolidar a cultura da não violência.

Enfim, a Ouvidoria de Polícia representa o cidadão junto à SSP-GO e estimula a sua participação na fiscalização e controle da atividade policial. Todas essas atividades têm por objetivo uma polícia mais humana, eficiente e capaz de cumprir o seu dever de proteger o cidadão e garantir que seus direitos sejam respeitados.

Estrutura

A Ouvidoria Geral de Polícia compreende a seguinte estrutura: **Ouvidor-Geral**, **Gerência Operacional - GOP** e **Gerência de Atendimento ao Cidadão - GAC**, que, em resumo, têm por competência:

Ouvidor-Geral – exercer a função de representante do cidadão junto à SSP-GO; tomar conhecimento das reclamações sobre irregularidades e ilícitos penais praticados por servidores da Pasta, determinando a adoção das providências necessárias a sua apuração; sugerir soluções de problemas identificados ao dirigente do órgão em que atua; apresentar relatórios semestrais ao Secretário da Segurança Pública, etc.

Gerência Operacional – assistir o Ouvidor-Geral no desempenho de suas atribuições; garantir a prestação dos serviços e os meios necessários ao funcionamento da Ouvidoria, coordenar o funcionamento do Disque-Ouvidoria; coordenar as atividades relacionadas com recursos humanos, serviços administrativos e patrimoniais da Ouvidoria, etc.

Gerência de Atendimento ao Cidadão – assessorar o Ouvidor-Geral em assuntos de caráter jurídico; receber de qualquer pessoa denúncias, reclamações e sugestões sobre a atividade policial; verificar a pertinência e consistência das denúncias e reclamações recebidas e propor ao Ouvidor-Geral o encaminhamento de expedientes para os órgãos competentes com vistas à apuração das responsabilidades administrativa e criminal dos envolvidos; elaborar semestral e anualmente o relatório das atividades da Ouvidoria, etc.

Apoio/Parcerias

Em virtude de um pacto firmado em 2005 entre o Governo de Goiás e a Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República (SEDH/PR) e a Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça (SENASP/MJ), a Ouvidoria de Polícia, no desempenho de suas atividades, tem contado com o apoio dessas instituições, especialmente por intermédio do *Projeto Cidadania Viva: O Papel das Ouvidorias de Polícia*.

Esse *Projeto* vem sendo desenvolvido pela SEDH, em cooperação bilateral com a União Européia e parceria com o Centro Integrado de Estudos e Programas em Desenvolvimento Sustentável – CIEDS, como parte integrante do programa de fortalecimento e aprimoramento da instituição Ouvidorias de Polícia em todo o País.

O *Projeto* visa promover o aumento da visibilidade e credibilidade das Ouvidorias de Polícia junto às instituições cuja atuação incide diretamente no cotidiano de uma Ouvidoria, bem como junto ao público em geral, por meio do planejamento, execução e avaliação de reuniões técnicas estaduais e estimular a integração entre as diversas Ouvidorias, através do Fórum Nacional de Ouvidores.

Em Goiás, uma primeira *Reunião Técnica* foi promovida pela Ouvidoria de Polícia em agosto/2006, permitindo, assim, uma maior aproximação e integração entre os órgãos implicados no controle interno e externo da atividade policial, de sorte a contribuir para uma atuação conjunta com vistas ao aperfeiçoamento dos serviços prestados pela Secretaria da Segurança Pública.

Neste primeiro semestre de 2007, dando seqüência ao segundo ano de execução do *Projeto*, a Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República, em parceria com o CIEDS, possibilitou a Ouvidoria de Polícia promover a sua segunda *Reunião Técnica* em Goiânia/GO.

O evento ocorreu no dia 22 de junho de 2007, no período das 14h30min às 18h00min, em Goiânia/GO. Na oportunidade, o Doutor Bruno Konder Comparato, professor da USP, proferiu uma palestra sobre o tema: “*Ouvidorias de Polícia – Perspectivas e Desafios*”.

No decorrer de sua palestra, o professor Konder Comparato, depois de falar sobre a origem das Ouvidorias no Brasil e suas necessidades, propôs a criação de um “padrão de Ouvidorias” para efetuar o controle de qualidade da polícia brasileira.

Salientou que os ideais das Ouvidorias, como a transparência da atividade policial, a diminuição da violência e de crimes cometidos por policiais, a maior satisfação da população em relação à polícia, não estão sendo atendidas, pois, na criação das Ouvidorias, as vedações impostas, como o impedimento de investigar e punir - impediram o seu efetivo papel. Por isso, no seu entendimento, as Ouvidorias têm que ser avaliadas observando-se suas limitações.

Segundo o professor, as Ouvidorias não podem investigar, mas pode provocar a investigação; não podem punir, mas podem cobrar a punição. O palestrante afirmou ainda que o trabalho das Ouvidorias ainda não é claro para os cidadãos e, portanto, é necessário reduzir essa distância entre o público, a polícia e a ouvidoria.

Atividades Desenvolvidas

As atividades da Ouvidoria Geral de Polícia são realizadas por intermédio das **Gerências Operacional - GOP** e **Gerência de Atendimento ao Cidadão - GAC**.

A **Gerência Operacional - GOP**, no âmbito de sua competência, ou seja, de proporcionar o apoio necessário para a consecução da atividade fim da Ouvidoria, exerceu o controle do fluxo de toda a documentação e providenciou o suprimento dos materiais de consumo, além de viabilizar a realização de palestras, por parte de servidores do órgão, para divulgar a Ouvidoria de Polícia.

Essas palestras – que ocorreram no primeiro semestre de 2007, e em sua quase totalidade, nos eventos promovidos pela Gerência Executiva dos Conselhos de Segurança – foram no sentido de orientar as pessoas como fazer denúncias, reclamações, sugestões ou elogios sobre a conduta dos servidores civis ou militares e o funcionamento dos órgãos da SSP-GO.

Dentro de suas atividades, a Gerência procurou verificar o andamento dos convênios firmados com a Grande Loja Maçônica, Ministério Público e a Ordem dos Advogados do Brasil, todos deste Estado, para que possam cooperar no recebimento de informações e na realização de cursos, palestras e seminários sobre temas de segurança pública e direitos humanos.

As informações obtidas foram de que os convênios com a Grande Loja Maçônica e o Ministério Público já foram assinados e publicados no Diário Oficial, faltando, apenas, por parte dessas instituições, a implementação de um link em seus respectivos sites, para possibilitar o cidadão formular suas denúncias e reclamações nesta Ouvidoria de Polícia.

O convênio com a Seccional Goiana da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/GO) ainda não teria sido assinado. Mas, por ocasião da realização da Reunião Técnica, promovida por esta Ouvidoria de Polícia em 22 de junho de 2007, o presidente da Comissão de Direitos Humanos da OAB/GO se comprometeu em solicitar ao seu Presidente para que o referido convênio fosse concretizado. Mas, até a presente data, entretanto, não se sabe se o mesmo foi assinado.

Em razão dessas pendências, a Ouvidoria de Polícia deverá continuar fazendo gestões no sentido de que os referidos convênios sejam colocados em prática, para que as instituições envolvidas possam cooperar com este órgão de controle social da atividade policial, e o cidadão exercer a sua cidadania e participar da política de segurança pública no Estado.

Há que se destacar ainda todos os trabalhos realizados com vista à realização da segunda Reunião Técnica no dia 22 de junho de 2007, nesta Capital, participando de sua organização.

O quantitativo da documentação (expedientes) recebida e expedida pela Ouvidoria de Polícia pode ser visualizado na tabela abaixo:

EXPEDIENTES	TOTAL	EXPEDIENTES	TOTAL
Convites Recebidos	20	Ofícios Expedidos	288
Convênio	-	Ofícios Recebidos	86
Despachos Recebidos	11	Ofícios Circulares Recebidos	8
Despachos Expedidos	20	Recomendações Expedidas	1
Estatística Recebida		Portarias Recebidas	3
Memorandos Recebidos	1	Processos Recebidos	22

A **Gerência de Atendimento ao Cidadão - GAC**, dentro de sua competência, além de assessorar o Ouvidor-Geral, recebeu, no primeiro semestre de 2007, diversas comunicações, das quais se destacam denúncias sobre desvios de condutas de servidores civis e militares dos órgãos que compõem a estrutura básica e complementar da SSP/GO.

As comunicações recebidas, com suas respectivas natureza, forma, origem e tipos de ocorrências são as constantes da tabela a seguir:

COMUNICAÇÕES GERAIS RECEBIDAS

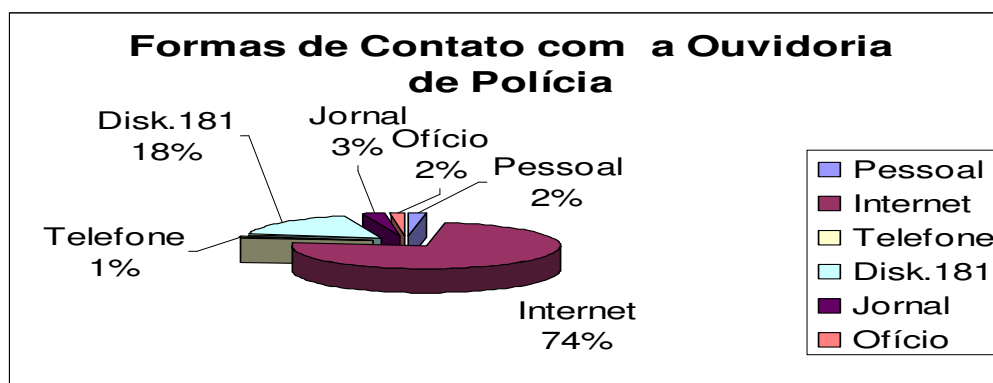
NATUREZA		FORMA			ORIGEM					
		ANÔNIMA	IDENTIFICADA	SIGILOSA	JORNAL	OFÍCIO	E-mail	PES	TEL	DO 181
CONSULTA	96	26	70	0	0	0	44	0	0	0
DENÚNCIA	343	239	104	2	12	7	239	8	3	76
ELOGIO	9	0	9	0	0	0	5	0	0	0
RECLAMAÇÕES	63	8	55	0	0	0	45	1	0	1
SUGESTÕES	7	0	7	0	0	0	6	0	0	0

PES – Pessoalmente

TEL – Telefone/Fax

DO181 – Disque - Ouvidoria 181

A distribuição das comunicações pela forma em que foram recebidas pode ser visualizada no gráfico seguinte:



A tabela abaixo demonstra o quantitativo das comunicações recebidas quanto a sua atipicidade e consistência:

COMUNICAÇÕES GERAIS RECEBIDAS EM 2007			
PERÍODO			
Denúncias	1º Semestre	2º Semestre	Total
Atípicas	72	94	166
Inconsistentes	47	24	71
Reclamação			
Atípicas	2	7	9
Inconsistentes	4	7	11
Consultas			
Atípicas	10	36	46
Inconsistentes	5	-	5
Sugestões			
Atípicas	-	-	-
Inconsistentes	-	-	-
Elogios			
Atípicos	1	-	1
Inconsistentes	-	-	-

As consultas, em sua quase totalidade, estavam direcionadas à obtenção de carteiras de identidade, atestados de antecedentes criminais e realização de concursos. Em todos esses casos a Gerência de Atendimento ao Cidadão prestou as informações pertinentes ou orientou as pessoas a procurar os órgãos competentes, fornecendo seus respectivos endereços.

As sugestões e elogios recebidos e considerados consistentes foram submetidos à apreciação das autoridades competentes para a adoção das medidas julgadas pertinentes.

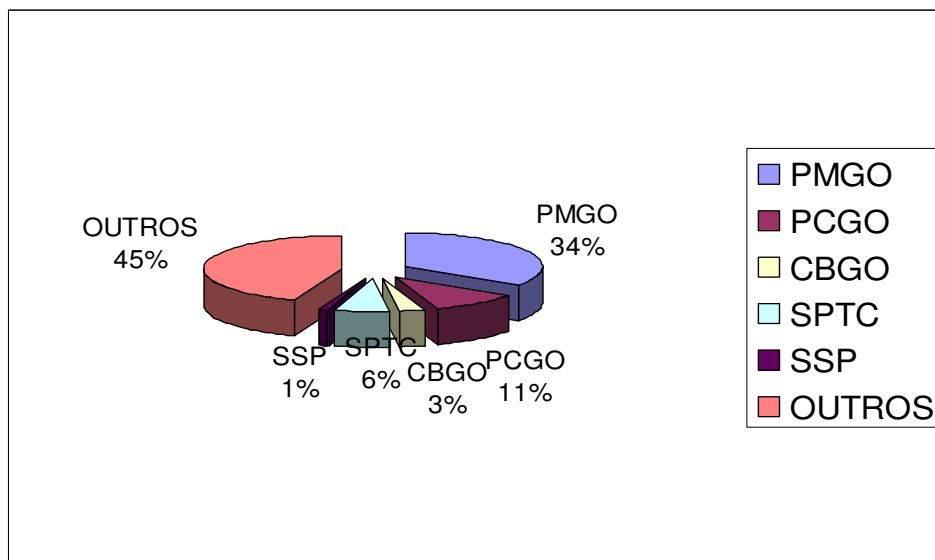
A natureza das denúncias (notícias crimes) e reclamações (má qualidade do atendimento e falta de policiamento) recebidas são as constantes da tabela seguinte.

NATUREZA DAS DENÚNCIAS E RECLAMAÇÕES RECEBIDAS EM 2007							
ESPECIFICAÇÃO	DENUNCIADOS						
	PMGO	PCGO	CBGO	SPTC	DETRAN	SSP	OUTROS
Abuso de Autoridade - Agressão Física	19	2					
Abuso de Autoridade – Constr. Ilegal	2						
Abuso de Autoridade – Inv. Domicílio	1						
Abuso de Autoridade - Outros	10	2					
Agressão Física	2	1					5
Ameaça	9	2	1				3
Arbitrariedade							
Comercialização Ilegal de Armas							2
Concussão	1						
Corrupção Passiva	7	1					
Disparo de Arma Indevido	1	1					1
Extorsão	2	1					
Falta de Policiamento	2						1
Foragidos da Justiça							1
Furtos e Roubos	1						19
Homicídio	16						12
Improbidade Administrativa							
Lesões Corporais							
Má Qualidade do Atendimento	17	10	2	17			8
Maus Tratos	3						5
Peculato						1	
Prevaricação							
Casa de Prostituição – Infantil							
Tentativa de Homicídio							
Tortura	2	1					2
Venda e Uso de Drogas Ilícitas	7	2					45
Outros	38	20	9	9		3	77
TOTAL	140	43	12	26		4	181
TOTAL GERAL							

PMGO – POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS
 PCGO - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE GOIÁS
 CBGO - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS
 SPTC - SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICA CIENTÍFICA
 DETRAN – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
 SSP – SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

As denúncias e reclamações consideradas atípicas, enquadradas na coluna **outros** da tabela acima, foram repassadas via e-mail ou fax aos órgãos competentes para conhecimento e as providências julgadas pertinentes.

A distribuição das denúncias e reclamações recebidas, pelas instituições a que dizem respeito, pode ser visualizada no gráfico a seguir:



A relação em percentuais entre o número de denúncias e reclamações recebidas em 2007 e os respectivos efetivos da Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros Militar podem ser demonstrada na tabela abaixo.

Instituição	Efetivo	Nº de denúncias	Proporção entre total de denúncias e o efetivo
PMGO	13.150	140	0,010
PCGO	5.225	43	0,008
CBGO	2.400	12	0,005

A tabela a seguir demonstra as denúncias (notícias crimes) e reclamações (má qualidade do atendimento e falta de policiamento) recebidas em 2007 que, depois de analisadas quanto a sua pertinência e consistência; e classificadas quanto à sua natureza, foram encaminhadas por meio de expedientes (ofícios) aos respectivos órgãos a que dizem respeito.

NATUREZA DAS DENÚNCIAS E RECLAMAÇÕES ENCAMINHADAS (VIA OFÍCIO) EM 2007						
ESPECIFICAÇÃO	DENUNCIADOS					
	PMGO	PCGO	CBGO	SPTC	DETRAN	SSP
Abuso de Autoridade - Agressão Física	19	3				
Abuso de Autoridade - Constrang. Ilegal	4					
Abuso de Autoridade – Invasão de Domicílio		1				
Abuso de Autoridade - Outros	3					
Agressão Física	7					
Ameaça	5	2	1			
Arbitrariedade						
Comercialização Ilegal de Armas						
Concussão	2					
Corrupção Passiva	2					
Disparo de Arma Indevido	1					
Extorsão	2	1				
Falta de Policiamento	1					
Foragidos da Justiça						
Furtos e Roubos	1					
Homicídio	15					
Improbidade Administrativa						
Lesões Corporais						
Má Qualidade do Atendimento	4	3		2		
Maus Tratos	2					
Peculato						1
Prevaricação						
Casa de Prostituição – Infantil						
Tentativa de Homicídio						
Tortura	2	1				
Venda e Uso de Drogas Ilícitas	3	1				
Outros	26	6	3	4	1	3
TOTAL	99	18	4	6	2	4

A distribuição dos denunciados, no universo das denúncias, por posto/graduação ou cargo nas unidades/instituições, está representada nas tabelas a seguir:

Denunciados da Polícia Militar (por Posto/Graduação)

GRADUAÇÃO	DENUNCIADOS
Soldado	53
Sargento	15
Sub - Tenente	1
Capitão	2
Major	3
Tenente	7
Não identificado	60
TOTAL	141

Denunciados da Polícia Civil (por Cargos)

CARGOS	DENUNCIADOS
Delegado	3
Escrivão	1
Agentes	6
Não Identificado	14
TOTAL	24

Denunciados do Corpo de Bombeiro (por Posto/Graduação)

GRADUAÇÃO	DENUNCIADOS
Coronel	2
Não Identificado	1
TOTAL	3

Em 2007, dos 90 expedientes (ofícios) contendo as denúncias e reclamações encaminhadas à PMGO, via Corregedoria Geral de Polícia, esta Ouvidoria de Polícia, até a presente data, obteve resposta de 27, informando, respectivamente, que foram instauradas 07 sindicâncias, 06 Inquéritos Policiais Militares - IPMs, 08 não foram constatadas, 01 foi determinada a apuração, 03 foram solucionadas, 01 considerada improcedente e 01 procedente.

As tabelas a seguir demonstram os expedientes (ofícios) contendo as denúncias e reclamações de 2007 encaminhadas, via Corregedoria Geral de Polícia, a Corregedoria da PMGO, Gerências de Correições e Disciplina da DGPC e CBGO; e a SPTC, para averiguação e posterior informações a esta Ouvidoria de Polícia quanto ao que foi apurado.

PMGO

Ofícios	Data	Assunto	Resposta
003	03.01.07	Ameaça a custodiando por PM em Campinorte/GO	Pendente de resposta
005	11.01.07	Abuso de Autoridade - Agressão física praticada por PMs em Goiânia/GO	Pendente de resposta

010	18.01.07	Execução de foragido do regime semi-aberto no Jardim Goiás em Goiânia/GO	Instaurado Sindicância
011	18.01.07	Execução de Ricardo Leal Porto por PMs em Planaltina/GO	Pendente de resposta
014	18.01.07	Abuso de Autoridade – Agressão física e Ameaça por parte do PM em Morrinhos/GO	Pendente de resposta
020	23.01.07	Abuso de Autoridade por PMs do Posto da PRE em Aporé/Goiás	Não constatado
022	26.01.07	Agressão Física praticada por PM em São Luís de Montes Belos/GO	Pendente de resposta
023	26.01.07	Abuso de Autoridade – Constrangimento ilegal por parte de Pm em Goiatuba/GO	Não Constatado
025	03.02.07	Supostas irregularidades na 14ª CIPM em Caldas Novas/GO	Instaurada Sindicância
029	13.02.07	PM ameaça de morte comerciante em Buriti Alegre – Goiás.	Pendente de resposta
030	16.02.07	Suposto envolvimento de PM com traficantes em Caldas Novas/GO	Pendente de resposta
032	28.02.07	Suposto mau atendimento por parte PMs do 10º BPM de Luziânia/GO	Pendente de resposta
035	28.02.07	Abuso de Autoridade – Agressão Física e Ameaças de morte praticada por PMs em Goiânia/GO	Pendente de resposta
*038	05.03.07	Reiteração de expedientes de 2006	Pendente de resposta
*042	08.03.07	Reiteração de expedientes de 2005	Pendente de resposta
043	09.03.07	Morte de suposto meliante no Setor Sul em Goiânia/GO	Instaurado IPM
045	09.03.07	Abuso de Autoridade – Agressão Física e Danos Materiais praticado por PM em Águas Lindas	Pendente de resposta
047	16.03.07	Solicitação de dados sobre confrontos com resultado de morte	Pendente de resposta
048	21.03.07	Execução de supostos acusados de furtos em Aparecida de Goiânia/GO	Instaurado IPM
057	27.03.07	Execução de supostos assaltantes em Senador Canedo/GO	Instaurado IPM
059	28.02.07	Crime de tortura praticado por PMs em Aparecida de Goiânia/GO	Instaurado Sindicância
063	29.03.07	Execução de presos do regime semi-aberto por suposto assalto em Aparecida de Goiânia/GO	Instaurado IPM
064	29.03.07	Agressão física praticada por PM em Aparecida de Goiânia/GO.	Procedente
065	29.03.07	Menor convivendo com internos adultos em cadeia pública de Alexânia/GO.	Improcedente
068	02.04.07	Crime de tortura praticado por Policiais Militares em Aparecida de Goiânia/GO.	Pendente de resposta
069	03.04.07	Ameaças e maus tratos a presos no presídio de Anápolis/GO	Não constatado
072	04.04.07	Envolvimento de PMs com o comércio ilegal de mercadorias em Araguapaz/GO.	Não Constatado

076	12.04.07	Abuso de Autoridade – Agressão Física praticada por PMs em Goiânia/GO.	Pendente de resposta
078	15.04.07	Representação contra o PM lotado no CIOPS/CRISTALINA/GO.	Pendente de resposta
081	17.04.07	Abuso de Autoridade praticado por PMs em Águas Lindas/GO.	Não Constatado
083	18.04.07	Maus tratos a menores praticados por PMs em Goiânia/GO.	Pendente de resposta
085	19.04.07	Suposto envolvimento de PMs no desaparecimento e morte de usuário de drogas em Goiânia/GO.	Instaurado Sindicância
*090	24.04.07	Suposto envolvimento de PMs no assassinato de comerciante em Goiânia/GO.	Está sendo investigado
091	24.04.07	Suposto envolvimento de policiais militares na execução de pessoas em Santa Helena/GO e Rio Verde/GO	Não Constatado
092	04.04.07	Suposta corrupção passiva praticada por PM em Britânia/GO.	Pendente de resposta
096	04.05.07	Segurança privada no Bairro Solar Ville em Goiânia/GO.	Pendente de resposta
100	15.05.07	Supostas irregularidades praticada por PMs em Goiânia/GO.	Pendente de resposta
101	15.05.07	Abuso de Autoridade – Constrangimento ilegal praticado por PMs em Águas Lindas/GO.	Pendente de resposta
106	21.05.07	Suposto crime de concussão e uso indevido de viatura policial praticado por PM em Trindade/GO.	Instaurada Sindicância
113	31.05.07	Morte de Supostos assaltantes em Goiânia/GO.	Instaurado IPM
114	31.05.07	Morte de Supostos Assaltantes em Goiânia.	Instaurado IPM
121	06.06.07	Abuso de Autoridade - Agressão Física praticada por PM em Monte Alegre de Goiás.	Pendente de resposta
127	14.06.07	Proteção á testemunha de suposto envolvimento de PMs na execução de suspeito de furto em Mozarlândia/GO.	Pendente de resposta
128	14.06.07	Execução de suspeitos de furto e Ameaças de morte a testemunhas em Mozarlândia/GO.	Pendente de resposta
145	05.07.07	Suposta agressão física praticada por PM em Cavalcante/GO.	Pendente de resposta
146	05.07.07	Suposto crime de concussão praticado por policial militar em Goiânia/GO.	Não Constatado
157	24.07.07	Falta de Policiamento no Setor Jaó, Goiânia/GO.	Solucionado
164	01.08.07	Representação em desfavor de PMs por suposto crime de Abuso de Autoridade – Agressão Física (lesões corporais) em Alexânia/GO.	Pendente de resposta
165	02.08.07	Supostas Irregularidades de Policiais Militares em Morrinhos/GO.	Pendente de respostas

166	02.08.07	Suposto envolvimento de Policial Militar com o tráfico de drogas em Goiânia/GO.	Pendente de resposta
167	02.08.07	Suposto envolvimento de Policial Militar com roubos em Goiânia/GO.	Não constatado
168	02.08.07	Suposto envolvimento de Policial Militar com o tráfico de drogas em Goiânia/GO.	Pendente de resposta
169	02.08.07	Supostas Irregularidades praticadas por Policial Militar em Goiânia/GO.	Pendente de respostas
171	15.08.07	Supostas Agressões Físicas praticadas por PMs no Jardim Nova Esperança em Goiânia/GO.	Pendente de resposta
172	15.08.07	Suposto envolvimento de Policiais Militares na Execução de pessoas em Jataí/GO.	Pendente de resposta
173	16.08.07	Suposta falta de atuação da Policia na repreensão ao tráfico de drogas em Valparaíso/GO.	Pendente de resposta
175	16.08.07	Supostos Abusos de Autoridade – Agressão Física (lesões corporais) e invasão de domicilio praticado por PMs em Goiânia/GO.	Pendente de resposta
180	28.08.07	Suposto Crime de Extorsão praticado por PMs em Goiânia/GO.	Pendente de resposta
191	03.09.07	Morte de suposto meliante em confronto com PMs da ROTAM em Goiânia/GO.	Pendente de resposta
193	03.09.07	Estado de saúde de policial em Minaçu/GO.	Pendente de resposta
194	03.09.07	Supostos Abusos de Autoridade – Invasão de Domicilio e Agressão Física praticadas por PM em Itarumã/GO	Instaurada Sindicância
197	06.09.07	Suposto Espancamento e Ameaça de Morte a Reeducando da Casa de Prisão Provisória em Aparecida de Goiânia/GO.	Pendente de resposta
199	06.09.07	Suposto envolvimento de PMs no desaparecimento de Maurício Ferreira da Cunha em Goiânia/GO.	Instaurada Sindicância
200	06.09.07	Suposto envolvimento de PMs na morte de Alessandro Borges Moreira em Anápolis/GO.	Pendente de resposta
201	06.09.07	Supostas Transgressões praticadas por PMs em Goiânia/GO.	Pendente de resposta
202	06.09.07	Supostas Transgressões praticadas por PMs em Goiânia/GO.	Pendente de respostas
203	06.09.07	Supostas irregularidades praticadas por PM em Santa Rita do Novo Destino/GO	Pendente de resposta
204	06.09.07	Suposto crime de corrupção passiva cometido por Sgt PM em Goiânia/GO.	Pendente de resposta
205	12.09.07	Solicitação de cópia de autos de Sindicância n° 488/2007 – 2ª DPJM.	Pendente de resposta
212	13.09.07	Suposto Crime de Abuso de Autoridade - Constrangimento Ilegal e ameaças feitas por PMs da ROTAM em Goiânia/GO.	Pendente de resposta
213	13.09.07	Abuso de Autoridade – Agressão Física praticada por PMs em Rio Verde/GO.	Pendente de resposta

215	14.09.07	Supostos Abusos de Autoridade – Agressão Física, Constrangimento Ilegal e Extorsão praticada por policiais em Itumbiara/GO.	Pendente de resposta
219	20.09.07	Suposto atentado atribuído ao GPT da PMGO em Pires do Rio /GO.	Pendente de resposta
227	01.10.07	Suposto Crime de Abuso de Autoridade – Constrangimento Ilegal por parte de PMs do GIRO em Novo Gama/GO.	Pendente de resposta
230	02.10.07	Supostas irregularidades praticadas por Policiais Militares em Hidrolina/GO.	Pendente de resposta
232	05.10.07	Suposto Abuso de Autoridade – Agressão Física e Constrangimento Ilegal praticado por Policial Militar em Goiânia/GO.	Pendente de resposta
234	02.10.07	Ronda Ostensiva Tática Metropolitana – ROTAM.	Solucionado
235	02.10.07	Ronda Ostensiva Tática Metropolitana – ROTAM.	Solucionado
238	08.10.07	Suposto Envolvimento de Policiais Militares em Corrupção de Menores em Jussara/GO.	Pendente de resposta
240	18.10.07	Supostas irregularidades na 11ª CIPM em Santo Antônio do Descoberto/GO.	Pendente de resposta
245	19.10.07	Supostas Agressões – ameaças de morte praticada por policial militar em Bonfinópolis/GO.	Pendente de resposta
246	19.10.07	Supostas irregularidades no Colégio Militar no Setor Oeste em Goiânia/GO.	Pendente de resposta
248	19.10.07	Supostas irregularidades praticadas por Policial Militar em Alexânia/GO.	Pendente de resposta
255	31.10.07	Suposto Disparo de arma de fogo e lesões corporais praticada por policial militar em Anápolis/GO.	Pendente de resposta
259	31.10.07	Suposto envolvimento de Policial Militar na morte de Rony Wesley Inácio Gomes em Pires do Rio/GO.	Pendente de resposta
263	07.11.07	Suposto Abuso de Autoridade – Agressão Física, Constrangimento Ilegal e Furto praticado por PMs em Goiânia/GO.	Pendente de resposta
264	09.11.07	Suposto Crime de Tortura por PM em Aparecida do Rio Doce/GO.	Pendente de resposta
269	19.11.07	Suposto mau atendimento por parte da Polícia Militar em Rio Verde/GO.	Pendente de resposta
270	20.11.07	Morte de adolescente em Sanclerlândia/GO.	Pendente de resposta
271	20.11.07	Abuso de Autoridade – Agressão Física e Furto praticado por Policial Militar em Goiânia/GO	Pendente de resposta
277	29.11.07	Supostas irregularidades no 2º BPM de Rio Verde/GO.	Pendente de resposta
282	14.12.07	Supostas irregularidades praticadas por Oficial da 34ª CIPM em Alexânia/GO.	Pendente de resposta

PCGO

Ofícios	Data	Assunto	Resposta
006	11.01.07	Espancamento praticado por policial civil em Itaguaçu, Distrito de São Simão/GO	Pendente de resposta
017	22.01.07	Abuso de Autoridade - Agressão Física praticada por policiais civis e militares em Santo Antônio do Descoberto/GO	Pendente de resposta
053	26.03.07	Supostas irregularidades praticadas por policial civil em Luziânia/GO	Instaurado IPM e Processo Administrativo
071	03.04.07	Supostas ameaças praticadas por policiais civis em Anápolis/GO	Pendente de resposta
074	10.04.07	Suposto envolvimento de policial civil com o tráfico de drogas e fraudes em Iporá/GO	Improcedente
075	12.04.07	Abuso de Autoridade - Agressão Física praticada por Policiais Civis em Goiânia/GO	Pendente de resposta
098	10.05.07	Assassinato de Renan Leonardo Nobre Pereira em Aparecida de Goiânia/GO	Pendente de resposta
107	21.05.07	Suposto uso indevido de viatura policial em Alvorada do Norte/GO	Pendente de resposta
110	22.05.07	Suposto crime de peculato em Goiânia/GO	Pendente de resposta
111	25.05.07	Irregularidades na DP de Planaltina/GO	Pendente de resposta
120	06.06.07	Supostas irregularidades na Delegacia de Polícia de Morrinhos/GO	Pendente de resposta
133	26.06.07	Suposta falta de providências para apurar crime em São Miguel do Araguaia/GO.	Pendente de resposta
134	26.06.07	Suposto crime de extorsão praticado por policiais civis em Trindade/GO.	Não Constatado
135	26.06.07	Mau atendimento por parte de Policiais Civis e Militares em Bom Jesus/GO.	Pendente de resposta
148	09.07.07	Suposto crime de tortura praticado por PCs em Goiânia/GO.	Improcedente
170	15.08.07	Suposto Mau atendimento na Delegacia de Polícia de Caldas Novas/GO.	Pendente de resposta
214	13.09.07	Suposto Abuso de Autoridade – Agressão Física praticada por Policiais Civis da Delegacia de Polícia de Goiatuba/GO.	Improcedente
222	28.09.07	Suposto envolvimento de policiais em seqüestro de entregador de pizza em Senador Canedo/GO.	Pendente de resposta
228	01.10.07	Suposto Envolvimento de Policial Civil com o tráfico de drogas em Luziânia/GO.	Pendente de resposta
229	01.10.07	Suposto Abuso de Autoridade – Invasão de Domicilio e Agressão Física praticado por policiais civis em Goiânia/GO.	Pendente de resposta
244	19.10.07	Supostas irregularidades praticadas por policial civil em Aparecida de Goiânia/GO.	Pendente de resposta
247	19.10.07	Maus tratos a crianças e adolescentes por parte de PC na DP de Matrinchã/GO.	Pendente de resposta

272	20.11.07	Suposto uso indevido de viatura da Policia Civil em Goiânia/GO.	Pendente de resposta
281	12.12.07	Suposto mau atendimento na Delegacia de Policia de Goiatuba/GO.	Pendente de resposta

CBGO

Ofícios	Data	Assunto	Resposta
070	03.04.07	Supostas irregularidades	Improcedente
084	18.04.07	Supostas irregularidades	Improcedente
086	20.04.07	Supostas Irregularidades no CBGO	Improcedente
118	04.06.07	Supostas irregularidades	Improcedente
123	12.06.07	Supostas Irregularidades no CBGO	Improcedente

SPT

Ofícios	Data	Assunto	Resposta
095	03.05.07	Má qualidade no atendimento IML	Pendente de resposta
097	10.05.07	Má qualidade no atendimento IML	Pendente de resposta
252	29.10.07	Supostas deficiências em material e pessoal na SPTC	Pendente de resposta
258	31.10.07	Supostas irregularidades na SPTC	Pendente de resposta
265	12.11.07	Supostas irregularidades na SPTC	Pendente de resposta

Anote-se que há denúncias e reclamações encaminhadas, via Ofícios, a Corregedoria da PMGO, em 2006, ainda pendentes de solução. Dos 99 expedientes (ofícios) encaminhados, esta Ouvidoria de Polícia obteve resposta de 39, dos quais 11 foram consideradas improcedentes, 04 procedentes e, por consequência, adotadas as medidas pertinentes; 15 não constatados; 10 das denúncias estão ainda sendo apuradas, sendo 03 através de sindicâncias e 06 de Inquéritos Policiais Militares – IPMs.

A tabela abaixo demonstra os expedientes (ofícios) relativos às denúncias e reclamações de 2006 encaminhadas à PMGO.

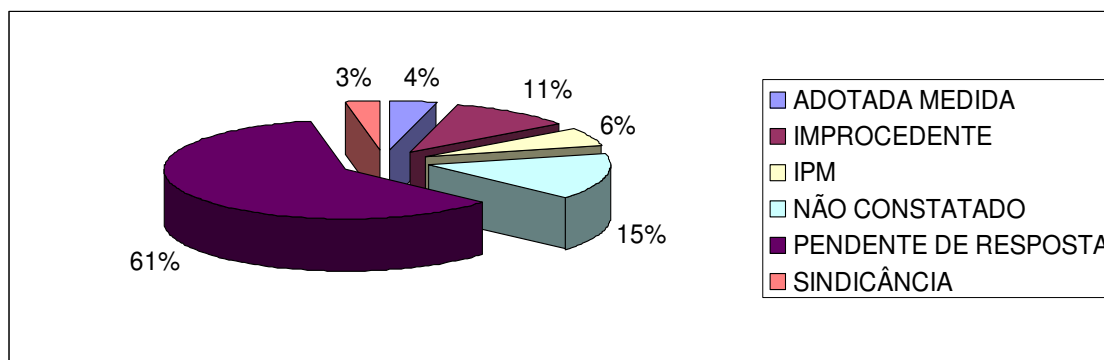
Ofícios	Data	Assunto	Observações
008	02.01.06	Proteção Foragido Justiça - PM Trindade	Improcedente
088	17.01.06	Execução Cb PM – Aparecida de Goiânia	Inst. IPM nº. 065/04 P/ Justiça.
095	17.01.06	Falta de Policiamento – Centro - Goiânia	Adotada Medida
096	18.01.06	Envolvimento. PMs c/ Marginais - Goiânia	Pendente de resposta
106	18.01.06	Transgressão disciplinar – PM - Sanclerlândia	Improcedente
120	10.01.06	Irregularidades BPM - Goiânia	Não constatado
129	23.01.06	Abuso Autoridade PMs - Goiânia	Inst.Sindicância nº. 049/2005
164	26.01.06	Irregularidades BPM - Jataí	Pendente de resposta
168	27.01.06	Clima de Insegurança - Itapuranga	Pendente de resposta
184	30.01.06	Execução Vendedor PMs - Goiânia	Inst. IPM nº. 04/06
191	02.02.06	Conduta Irregular PM - Maripotaba	Não constatado
194	06.02.06	Irregularidades CPMG	Improcedente
195	06.02.06	Suposto Envolv. PM Venda Drogas Ilícitas - Trindade	Não constatado
198	08.02.06	Arbitrariedades PM - Montividiu	Improcedente
199	08.02.06	Irregularidades PM - Goiânia	Pendente de resposta
200	09.02.06	Irregularidades CIA/CIP - Goiânia	Pendente de resposta
207	10.02.2006	Falta de Policiamento	Adotadas medidas
208	13.02.06	Agressão Física por PMs - Goiânia	Pendente de resposta
209	15.02.06	Irregularidades CIPM - Goiânia	Pendente de resposta
211	16.02.06	Irregularidades CIMP - Pirenópolis	Pendente de resposta
215	17.02.2006	Abuso de Autoridade e Agressão Física	Foi Instaurada Sindicância nº 017/06.
216	17.02.06	Abuso de Autoridade – Agressão Física praticada por PMs Goiânia	Pendente de resposta
218	17.02.06	Irregularidades Destacamento PM - Distrito Campos Lindos/Cristalina	Pendente de resposta
219	20.02.06	Homicídio praticado por PMs Anápolis	Pendente de resposta

220	20.02.06	PMs Suspeitos de Extorsão e Execução de casal - Aparecida de Goiânia	Inst. IPM nº. 006/06.
224	24.02.06	Homicídio praticado por PMs - Goiânia	Não constatado
226	01.03.06	Abuso de Autoridade – Constrangimento Ilegal - Bandeirantes	Pendente de resposta
238	13.03.06	Abuso de Autoridade – Constrangimento Ilegal - Goiânia	Pendente de resposta
239	13.03.06	Homicídio por PMs - Goiânia	Pendente de resposta
244	16.03.06	Venda Rádio HP PM - Goiânia	Pendente de resposta
250	20.03.06	Crime de Concussão PMs - Itaberaí	Pendente de resposta
252	21.03.06	Abuso de Autoridade PMs Goiânia	Pendente de resposta
254	22.03.06	Abuso de Autoridade – Agressão Física - Goiânia	Não constatado
255	22.03.06	Falta de Policiamento - Goiânia	Pendente de resposta
256	23.03.06	Irregularidades PMs - Goiânia	Não constatado
257	29.03.06	Prevaricação CRPM - Luziânia	Improcedente
258	29.03.06	Irregularidades – BPM – Pires do Rio	Não constatado
260	03.04.06	Abuso de Autoridade – Agressão Física Inhumanas	Pendente de resposta
267	10.04.06	Irregularidades PMs - Catalão	Pendente de resposta
271	11.04.06	Execução Foragido Justiça - Goiânia	Pendente de resposta
272	11.04.06	Abuso de Autoridade – Agressão Física – Morro Agudo	Pendente de resposta
273	11.04.06	Falta de Policiamento - Trindade	Pendente de resposta
279	17.04.06	Envolvimento PM Drogas Ilícitas - Trombas	Pendente de resposta
280	25.04.06	Execução Acusado Assalto - Goiânia	Pendente de resposta
296	05.05.06	Concussão por parte de PM - Planaltina	Pendente de resposta
297	10.05.06	Agressão Física PMs - Goiânia	Pendente de resposta
307	16.05.06	Execução de Assassino de ex-policia - Goiânia	Inst. IPM nº 021/06.
308	16.05.06	Homicídio por PM - Goiânia	Inst. Sindicância nº. 078/06.
311	22.05.06	Abuso de Autoridade – Agressão Física - Goiânia	Pendente de resposta
324	30.05.06	Linchamento PM – Aparecida de Goiânia	Pendente de resposta
326	31.05.06	Extorsão Usuários Drogas PMs - Trindade	Não Constatado
331	06.06.06	Execução de Acusado de Furto - Goiânia	Pendente de resposta
332	06.06.06	Abuso de Autoridade - Senador Canedo	Pendente de resposta

334	07.06.06	Abuso de Autoridade - Joviânia	Não constatado
336	20.06.06	Abuso de Autoridade – Agressão Física PMs – Jd. Nova Era - Goiânia	Pendente de resposta
337	20.06.06	Lesões Corporais - Goiânia	Pendente de resposta
340	21.06.06	PMs Suspeitos Desaparecimento Fábio da Costa Lima Setor Bueno - Goiânia	Inst. IPM 005/06.
346	26.06.06	PMs Suspeitos Execução Jovens – Jd. Nova Esperança - Goiânia	Pendente de resposta
348	29.06.06	Irregularidade por parte de PM - Goiânia	Não constatado
359	12.07.06	Descrédito da PMGO – Buriti Alegre	Não Constatado
361	17.07.06	Uso Indevido Viatura PM - Mambai	Inst. Sindicância (improcedente).
365	20.07.06	Cancelamento Punição - Goiânia	Pendente de resposta
381	11.08.06	Abuso de Autoridade - Cristalina	Pendente de resposta
385	12.08.06	Abuso de Autoridade – Agressão Física PMs- Goiânia	Pendente de resposta
386	14.08.06	Envolvimento PMs com Traficantes - Trindade	Não Constatado
387	14.08.06	Falta de Policiamento – Campos Belos	Adotadas medidas
388	14.08.06	Agressão Física – Lesões Corporais - Itapuranga	Improcedente
393	17.08.06	Abuso de Autoridade PMs - Niquelândia	Pendente de resposta
397	23.08.06	Crime de Tortura PMs - Goiânia	Pendente de resposta
398	23.08.06	Crime de Extorsão PMs – Senador Canedo	Não Constatado
406	01.09.06	Falta de Policiamento – Valparaíso	Adotada medida
407	01.09.06	Mau Atendimento PM - Anápolis	Pendente de resposta
409	01.09.06	Abuso de Autoridade PM - Goiânia	Pendente de resposta
410	04.09.06	Crime de Tortura Praticado por Policiais da Rotam.	Inst. IPM N° 027/06.
411	04.09.06	Abuso de Autoridade – Agressão Física PMs - Goiânia	Pendente de resposta
425	25.09.06	Crime de Concussão PMs Pirenópolis	Pendente de resposta
426	25.09.06	Abuso de Autoridade PM - Divinópolis	Pendente de resposta
427	25.09.06	Irregularidade PM - Luziânia	Improcedente
429	28.09.06	Maus Tratos PM - Brasilinha	Pendente de resposta
431	28.09.06	Abuso de Autoridade - Luziânia	Improcedente
434	03.10.06	Execução de Suposto Traficante por PMs - Trindade	Improcedente
443	11.10.06	Abuso de Autoridade PMs - Jussara	Pendente de resposta
444	11.10.06	Abuso de Autoridade PMs - Goiânia	Pendente de resposta

445	16.10.06	Crime de Tortura PMs - Goiânia	Pendente de resposta
446	16.10.06	Crime de Tortura PMs - Goiânia	Pendente de resposta
447	30.10.06	Abuso de Autoridade – Agressão Física – Constrangimento PMs - Goiânia	Pendente de resposta
449	25.10.06	Venda Ilegal de Veículo PM Anápolis	Não Constatado
450	26.10.06	Abuso de Autoridade – Agressão Física e Extorsão PMs - Goiânia	Pendente de resposta
454	31.10.06	Abuso de Autoridade – Agressão Física PM - Goiânia	Pendente de resposta
457	07.11.06	Abuso de Autoridade – Agressão Física PM - Aragoiânia	Pendente de resposta
459	08.11.06	Crime de Tortura PMs - Planaltina	Pendente de resposta
460	09.11.06	Abuso de Autoridade – Agressão Física e Constrang. PMs. St. Ant. do Descoberto	Pendente de resposta
465	17.11.06	Irregularidades PM - Goiânia	Pendente de resposta
468	24.11.06	Roubo e Desmanche Veículos PM - Trindade	Pendente de resposta
470	27.11.06	Corrupção Passiva PM - Goiânia	Não Constatado
476	06.12.06	Falta de Policiamento - Valparaíso	Pendente de resposta
480	19.12.06	Abuso de Autoridade – Agressão Física PMs - Goiânia	Pendente de resposta
481	28.11.06	Violência contra a Mulher praticada por Policial Militar em Abadiânia/GO.	Improcedente
485	28.12.06	Abuso de Autoridade PM – Minaçu	Pendente de resposta

A situação em que se encontram as denúncia e reclamações encaminhadas, via Corregedoria Geral de Polícia, à Corregedoria da PMGO em 2006 pode ser visualizada no gráfico abaixo.



A tabela abaixo demonstra os expedientes (ofícios) alusivos a denúncias e reclamações encaminhados em 2006 à Polícia Civil.

Ofícios	Data	Assunto	Observações
034	06.01.06	Acumulação Ilegal Cargos PC - Pirenópolis	Instaurado Procedimento
167	27.01.06	Clima de Insegurança - Itapuranga	Pendente de resposta
189	02.02.06	Aumento Criminalidade - Itapirapuã	Improcedente
217	17.02.06	Irregularidades DRRFRVA	Improcedente
235	13.03.06	Irregularidades DP - Goianira	Improcedente
236	13.03.06	Irregularidades PCs - Goiânia	Prejudicado falta prova
237	13.03.06	Irregularidades DP - Jataí	Improcedente
240	15.03.06	Agressão Física – Lesões Corporais PC DP - Posse	Improcedente
241	15.03.06	Prevaricação DP - Nerópolis	Pendente de resposta
243	13.03.06	Porte Ilegal Arma Fogo - Minaçu	Pendente de resposta
248	20.03.06	Irregularidades DP - Anápolis	Improcedente
249	20.03.06	Falta de Policiamento	Pendente de resposta
259	03.04.06	Mau Atendimento DP - Silvânia	Pendente de resposta
269	10.04.06	Irregularidades DP - Itumbiara	Improcedente
274	11.04.06	Mau Atendimento DPCA - Goiânia	Improcedente
278	17.04.06	Abuso de Autoridade – Constrangimento DEFRVA - Goiânia	Pendente de resposta
281	25.04.06	Acumulação Ilegal Cargos - Minaçu	Improcedente
295	03.05.06	Abuso de Autoridade – Constrangimento. - Mozarlândia	Pendente de resposta
325	30.05.06	Envolvimento Policiais Civis com a Venda Drogas e Armas - Goiânia	Pendente de resposta
329	31.05.06	Mau Atendimento DP - Goianésia	Pendente de resposta
338	21.06.06	Abuso Autoridade – Agressão Física – Bela Vista	Improcedente
339	21.06.06	Mau Atendimento DP – Goiânia	Pendente de resposta
347	28.06.06	Crime Tortura DP - Goiânia	Pendente de resposta
360	13.07.06	Abuso de Autoridade	Pendente de resposta
395	17.08.06	Irregularidades DP - Mineiros	Improcedente
401	29.08.06	Crime de Concussão PCs – DERFRVA - Goiânia	Improcedente
412	05.09.06	Abuso de Autoridade – Constrangimento - Goiânia	Prejudicado
419	15.09.06	Abuso de Autoridade – Agressão Física PCs - Goiatuba	Pendente de resposta
442	10.10.06	Sindicância PC - Goiânia	Prejudicado
467	24.11.06	Assédio – Constrangimento PC - Trindade	Improcedente

A propósito, sobre a classificação das denúncias, estas são definidas da seguinte forma:

Denúncias procedentes – são aquelas cujos fatos encaminhados aos corregedores restaram comprovados e as providências adotadas foram consideradas satisfatórias pela Ouvidoria.

Denúncias improcedentes – são aquelas cujos fatos encaminhados aos órgãos corregedores restaram infundados e as providências adotadas foram consideradas satisfatórias pela Ouvidoria.

Denúncias parcialmente procedentes – são aquelas cujos fatos restaram parcialmente comprovados nas investigações preliminares ou nos procedimentos instaurados.

Denúncias não constatadas – são aquelas em que os órgãos corregedores, nas investigações preliminares, manifestaram pela impossibilidade de apuração, quer por não conter elementos (dados) suficientes para tal, quer pela não identificação da vítima ou testemunhas que tenham presenciado o fato ou até mesmo pela não identificação dos autores.

Denúncias inconsistentes – são aquelas em que a própria Ouvidoria conclui que os fatos delas constantes são insuficientes sequer para o encaminhamento aos órgãos corregedores.

Denúncias atípicas – são aquelas cujos fatos noticiados não dizem respeito a desvios de conduta de servidores civis ou militares dos órgãos do sistema estadual de segurança pública.

Denúncias pendentes de solução – são aquelas cujos fatos noticiados ainda não restaram apurados pelos órgãos corregedores ou, se apurados, a Ouvidoria não foi informada a respeito. Nesta classificação incluem as denúncias que estão sendo objeto de sindicâncias ou inquéritos policiais.

Denúncias pendentes de resposta – são aquelas encaminhadas aos órgãos corregedores, mas que a Ouvidoria não obteve nenhuma informação a respeito sobre as providências ou medidas adotadas.

Denúncias de solução insatisfatória – são aquelas cujos fatos noticiados não restaram devidamente apurados pelos órgãos corregedores e que, a despeito disso, pelos fortes indícios de caracterizarem crime, merecem a apreciação do Ministério Público.

Anota-se que algumas pessoas que compareceram nesta Ouvidoria de Polícia ou telefonaram para fazer suas denúncias ou reclamações demonstraram estar passando por problemas emocionais. Em todos esses casos, a Gerência de Atendimento ao Cidadão procurou ouvi-las e, em algumas situações, com descrição e cautela, confortá-las ou até mesmo orientá-las no sentido de buscar uma solução para os problemas que as afligem.

A Ouvidoria de Polícia, no período considerado, intercedeu em defesa de pelo menos cinco pessoas que estariam correndo risco de morte em razão de prováveis denúncias que teriam feito, ou de seu envolvimento com o crime, ou da ação truculenta de policiais. Em todos esses casos, a Ouvidoria de Polícia acionou as autoridades competentes, em especial a Coordenação do Grupo Especial de Proteção – G.E.P. e PROVITA da Secretaria de Estado da Justiça de Goiás, para que as orientassem ou adotassem as medidas necessárias com vistas a proporcionar-lhes a segurança de direito.

A Coordenação do Grupo Especial de Proteção – G.E.P. e PROVITA da SEJUS-GO tem cooperado, em muito, com a Ouvidoria de Polícia, prestando seu incondicional apoio às atividades de proteção às vítimas e testemunhas ameaçadas, quando encaminhadas por este órgão de controle social.

Afora essas atividades relatadas, salienta-se que em março de 2007, esta Ouvidoria de Polícia tomou conhecimento de que em Goiânia, Aparecida de Goiânia e Trindade estaria ocorrendo sucessivos homicídios, os quais, pela semelhança do *modus operandi*, poderá tratar-se da atuação de um suposto grupo de extermínio, principalmente em razão da maioria das vítimas terem passagem pela polícia.

Diante disso, a Ouvidoria de Polícia sugeriu a realização de uma investigação criteriosa dessas ocorrências, por parte de setores especializados da SSP-GO, com vistas a apurar a autoria e ligações entre esses crimes e seus executores, de sorte a possibilitar a punição dos envolvidos e a coibir, caso comprovado, a atuação arbitrária ou extrajudicial nesses casos.

Têm veiculado na imprensa constantes denúncias dando conta de que a violência policial na Capital e região das cidades circunvizinhas tem aumentado, especialmente em relação ao número de casos de mortes em confronto de supostos meliantes com a polícia, que são as chamadas reações à abordagem policial.

Em razão disso, a Ouvidoria de Polícia pretende realizar, no segundo semestre de 2008, uma *pesquisa sobre o uso da força letal por parte de policiais*, de modo a verificar se está condizente com as diretrizes traçadas pelos dispositivos legais pertinentes.

Com a pesquisa não se pretende relatar erros individuais de conduta e, tampouco, expor as instituições, mas contribuir para o fortalecimento da cidadania, chamando a atenção, caso seja detectado eventuais indícios de excesso no uso da força letal pelos policiais, para a necessidade de melhorar o controle e a fiscalização do uso da força letal pelos agentes do Estado.

Assinala-se que pesquisa nesse sentido foi realizada pela Ouvidoria de Polícia do Estado de São Paulo em 2000, na qual, ao final, resultou na apresentação de uma série de propostas objetivando fomentar a formulação de políticas de controle do uso da força pelos agentes da segurança pública.

Para a análise dos dados, esta Ouvidoria, a exemplo do Estado São Paulo, deverá utilizar como parâmetro o documento “Princípios Básicos sobre o Uso da Força e das Armas de Fogo por Agentes da Lei”, adotado pela ONU em 1990, e também os instrumentos, porventura, disponibilizados pelas instituições policiais que regulamentam a utilização de arma de fogo por parte de seus agentes.

A Ouvidoria de Polícia pretende produzir, também, no segundo trimestre de 2008, uma estatística indicativa do nível de satisfação dos usuários dos serviços prestados no âmbito da Secretaria da Segurança Pública, em cumprimento ao que dispõe o art. 23, VII, do Decreto nº 6.161, de 05 de junho de 2005.

Para o terceiro trimestre de 2008, está previsto a realização de um seminário (palestras/debates) sobre o tema segurança pública e direitos humanos, para policiais civis e militares, com vistas a disseminar a cultura da não violência, tendo em vista que a atuação policial deve ser pautada nos padrões da democracia e da cidadania.

Afora todas essas iniciativas, a Ouvidoria de Polícia está elaborando modelos de folder/folhetos/cartazes/adesivos sobre a sua existência e finalidade, para estimular o cidadão a participar do controle da atividade policial, apresentando sugestões, denúncias ou reclamações sobre a conduta dos servidores civis e militares e o funcionamento dos órgãos da SSP-GO.

Finalmente, várias das denúncias encaminhadas, principalmente à PMGO, para averiguação, não foram constatadas, devido, principalmente, a falta de provas, inclusive, testemunhais, e da não identificação das vítimas que não se apresentaram temendo represálias.

A falta de informatização tem dificultado a Ouvidoria de Polícia exercer o controle de seus expedientes e realizar levantamentos estatísticos sobre os trabalhos desenvolvidos e resultados obtidos.

Há a necessidade de dotar a Ouvidoria de Polícia de um sistema informatizado (programa, banco de dados, rede, etc.) de armazenamento de dados que permita a elaboração de estatísticas e o acompanhamento de seus expedientes de forma sistematizada.

A existência de expedientes (ofícios) da Ouvidoria de Polícia pendentes de solução ou respostas por parte dos órgãos correicionais evidencia a necessidade de dotar a Ouvidoria de um dispositivo que permita estabelecer prazos para que os mesmos possam atender os seus pleitos, sob pena de ficar descreditaada perante a opinião pública.

A Ouvidoria de Polícia precisa ser dotada de uma política adequada de divulgação de sua existência e finalidade como órgão de controle social da atividade policial, não somente através da distribuição de material de propaganda (folder, cartazes, etc.), mas também da ocupação de espaços na mídia – uma das formas mais eficientes de se atingir resultados.

É de suma importância o apoio dado pela Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República à Ouvidoria Geral de Polícia de Goiás, pois possibilita disponibilizar para a sociedade mecanismos que assegurem o exercício da cidadania, além de contribuir para que a atividade policial seja pautada na legalidade, transparência, eficiência e prática dos valores democráticos.

A Ouvidoria de Polícia, apesar de algumas deficiências apresentadas, especialmente em termos de informatização e estrutura adequada, tem desempenhado as suas atividades com proficiência e responsabilidade, atingindo resultados satisfatórios, de sorte a contribuir para a redução da violência e criminalidade praticadas pelos agentes da segurança pública e o aprimoramento dos serviços prestados pela SSP-GO.

Fabício Bonfim
Ouvidor-Geral de Polícia